



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Olindina

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano • Nº 3141

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Olindina publica:

- **Decreto Nº 039 de 11 de Março de 2020** - Torna sem efeito o decreto nº029/2020 publicado na edição nº 3097 de 05 de fevereiro de 2020 do diário oficial do município, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 040 de 11 de Março de 2020** - Nomeia o Sr. Edmilson Rocha da Silva para o cargo chefe do serviço de mecanografia, apoio pedagógico e RH 40h, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 041 de 11 de Março de 2020** - Nomeia o Sr. Ivanildo de Souza para o cargo chefe do setor financeiro, contratos de custos e cadastro de pessoal 40h, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 042 de 11 de Março de 2020** - Nomeia o Sr. Ednaldo da Fonseca Santos para o cargo de supervisor educacional 20h, e dá outras providências.
- **Resolução Nº05 de 05 de Março de 2020** – Dispõe sobre aprovação do demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro dos recursos estaduais referente ao exercício de 2019, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 039 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Torna sem efeito o Decreto nº 029/2020 publicado na edição nº 3097 de 05 de Fevereiro de 2020 do Diário Oficial do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto nº 029/2020 publicado na edição nº 3097 de 05 de Fevereiro de 2020 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entrarão em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 11 de Março de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas

Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 040 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o Sr. **Edmilson Rocha da Silva** para o cargo Chefe do Serviço de Mecanografia, Apoio Pedagógico e RH 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr. **Edmilson Rocha da Silva** para o cargo de Chefe do Serviço de Mecanografia, Apoio Pedagógico e RH 40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 03 de Fevereiro de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 11 de Março de 2020.

**Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 041 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o Sr. **Ivanildo de Souza** para o cargo Chefe do Setor Financeiro, Contratos de Custos e Cadastro de Pessoal 40h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr. **Ivanildo de Souza** para o cargo Chefe do Setor Financeiro, Contratos de Custos e Cadastro de Pessoal 40h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 03 de Março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 11 de Março de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 042 DE 11 DE MARÇO DE 2020

Nomeia o Sr. **Ednaldo da Fonseca Santos** para o cargo de Supervisor Educacional 20h, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLINDINA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, VI, da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade do Serviço Público e da Administração,

DECRETA:

Art.1- Nomear o Sr.**Ednaldo da Fonseca Santos** para o cargo de Supervisor Educacional 20h, da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à data de 06 de Março de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Olindina/BA em 11 de Março de 2020.

Vanderlei Fulco Caldas
Prefeito

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI MUNICIPAL DE CRIAÇÃO Nº 359 DE 13 DE MARÇO DE 1996

Resolução Nº. 05 de 05 de Março de 2020.

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Sintético anual de execução físico-financeiro dos recursos Estaduais referente ao exercício de 2019, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Março de 2020, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 301 de 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual de execução físico-financeiro, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Olindina- BA, 05 de Março de 2020.

Eliana Gonçalves da Exaltação

Eliana Gonçalves da Exaltação

Presidente do CMAS